



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 315/2025

CONSTITUI COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral que opina pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial formada pelos servidores **PAULO DE JESUS ZANELATO, GILMAR GONÇALVES DE LIMA e KARINA ULIANA MOREIRA** para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para analisar a situação funcional do servidor **FABIANO DE ABREU DIAS**.

Art. 2º - A Comissão deverá obedecer rigorosamente o que prescreve a Lei Municipal nº. 1.448/97, recorrendo à orientação da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio, em casos de dúvida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 27 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003600390039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

